Resolução nº : 11606/2000
Protocolo nº : 395214/00
Origem : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 10.128,46 (dez mil e cento e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA